

Anteprojeto Nº 106/97 - PL/09/09/97  
AUTOR: Maurício Joca Cabral



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

Lei N.º 2.489/97.

De 25 de Setembro de 1.997.

DENOMINA RUA SEVERINO ALVES DOS  
SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PATOS, ESTADO  
DA PARAÍBA.

Faço saber que o Poder Legislativo DECRETA e eu  
sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominada de Rua SEVERINO ALVES DOS  
SANTOS, uma artéria ainda sem denominação oficial, localizada no bairro de São Sebastião,  
sendo mais precisamente a que começa no pontilhão do trem na Rua Lima Campos, cruzando  
as Ruas: Valdemar Vieira, Severino P. Barbosa, José Francisco da Silva e Francisco Joca  
finalizando no pontilhão da BR, Av. Pedro Firmino, saída para Campina Grande.

Art. 2º - Fica a Prefeitura Municipal de Patos-PB., na  
obrigação, de afixar Placa Denominativa e ainda comunicar a Empresa Brasileira de Correio e  
Telégrafos e Telpa / Patos.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua  
publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS-PB,  
25 DE SETEMBRO DE 1.997.

Dr. Dinaldo Medeiros Wanderley  
= Prefeito Constitucional =

728153.0171A